



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Pregão Presencial nº 0026/2017  
Processo nº 7026/2017

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Óleos e Lubrificantes

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 dias do mês de Julho de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Av. Antônio Prado 2720, centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Sra. Prefeita Municipal, homologado em 03 de Julho de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07 de Julho de 2017, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

**1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO:** MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.398.989/0001-12 Inscrição Estadual nº. 209.049.004.113. Com endereço à Rua Gomes Berriel Filho nº 9-67 Jardim Araruma, Bauru - SP, CEP: 17.020-351, com email representantes@onofrebarbosa.com.br e telefone: (14) 3016-8355, celular (16) 99106-0734, Fax (16) 3237-4517, através de seu representante legal Sr. Marcos Antonio Chaves, CPF nº. 068.117.888-44 Carteira de Identidade nº. 18.036.922 SSP/SP, com os seguintes itens:

**ITEM 03 – 015.0025 - FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIOS DOT 4, EMBALADO EM CAIXAS COM 24 FRASCOS COM 500 ML. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP PARA EXERCICIO DA ATIVIDADE E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. – MARCA: RADNAQ VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,20 – QUANTIDADE ESTIMADA: 12 CX012 – PERÍODO: 12 MESES.**

**ITEM 05 – 015.0013 - DETERGENTE AUTOMOTIVO:** PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA DE LÍQUIDO SEMI-VISCOS O. O MESMO DEVERÁ POSSUIR PH VARIANDO DE 6,50 À 8,50 E COM ODOR PERFUMADO. DILUIÇÃO: 10% (1 PARA 10). TIPO DE PRODUTO: PREPARADO, TENDO COMO NATUREZA QUÍMICA OS SEGUINTE PRODUTOS: PRODUTO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, CARGA OPACIFICANTE, COAJUVANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM TAMBORES DE 200 LTS. O MESMO DEVERÁ VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM TODA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



NA ANVISA (RDC 59/2010) E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. – MARCA: INQUIBRAS VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 – QUANTIDADE ESTIMADA: 8 TAMBOR – PERÍODO: 12 MESES.

**ITEM 06 – 015.0014 - DESENGRAXANTE ALCALINO:** PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA DE LÍQUIDO SEMI-VISCOSO. O MESMO DEVERÁ POSSUI PH VARIANDO DE 10,00 À 14,00 E INODORO. DILUIÇÃO: 10% (1 PARA 10). TIPO DE PRODUTO: PREPARADO, TENDO COMO NATUREZA QUÍMICA OS SEGUINTE PRODUTOS: PRODUTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO TÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM TAMBORES DE 200 LTS. O MESMO DEVERÁ VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM TODA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA (RDC 59/2010) E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. – MARCA: INQUIBRAS VALOR UNITÁRIO: R\$420,00 – QUANTIDADE ESTIMADA: 20 TAMBOR – PERÍODO: 12 MESES.

**ITEM 07 – 015.0015 - ATIVO – REMOVEDOR DE SUJIDADE:** PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA LÍQUIDA. O MESMO DEVERÁ POSSUIR PH VARIANDO DE 4,00 À 5,00 E COM ODOR PUNGENTE E IRRITANTE. DILUIÇÃO: 10% (1 PARA 10). TIPO DE PRODUTO: PREPARADO, TENDO COMO NATUREZA QUÍMICA OS SEGUINTE PRODUTOS: PRODUTO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COAJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM TAMBORES DE 200 LTS. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA (RDC 59/2010) E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. ATENDENDO AS NORMAS DE TRASPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DECRETO LEI 96044 DE 18/05/1988 E RESOLUÇÃO 420 DE 12/02/2004. – MARCA: INQUIBRAS VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 – QUANTIDADE ESTIMADA: 8 TAMBOR – PERÍODO: 12 MESES.

**ITEM 08 – 015.0016 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR MOVIDO À ÓLEO DIESEL, SAE 15W40. CLASSIFICADO API-CI-4, TECNOLOGIA MULTIVISCOSO. EMBALADO EM BALDES DE 20 LITROS** **ESPECIFICAÇÕES E APROVAÇÕES:** API-CI-4 MBB 228.3 VOLVO VDS3  
**CARACTERÍSTICAS TÍPICAS:** GRAU SAE: 15W40. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. – MARCA: PACKBLEND VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 – QUANTIDADE ESTIMADA: 220 BALDE – PERÍODO: 12 MESES.

**ITEM 11 – 015.0019 - ÓLEO ATF, TIPO A, EMBALADO EM BALDES DE 20 LITROS.** **ESPECIFICAÇÕES E APROVAÇÕES:** DEXRON II – H36204 **CARACTERÍSTICAS TÍPICAS:** COR VISUAL – VERMELHO. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE E APRESENTADO A FISPQ(FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO REFERIDO PRODUTO. – MARCA: PACKBLEND VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,00 – QUANTIDADE ESTIMADA: 40 BALDE – PERÍODO: 12 MESES.

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 0026/2017, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO  
um novo caminho

### 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de CRISTAIS PAULISTA não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

### 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

### 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (dias) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Obras do Município, sito à Av. Antônio Prado, 2720 no Centro de Cristais Paulista-SP – CEP 14.460-000.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

### 6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu servidor Sr. Silvio Donizete Lourenço portador do RG: 11.348.330 do Departamento de Compras procederem à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

### 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Secretaria de : Gabinete Responsável: Gabinete. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220002.2002 Natureza:3.3.90.30 Ficha:10. B)- Secretaria de : Centro de Referência da Assistência Social. Responsável: Centro de Referência da Assistência Social. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220003.2003 Natureza:3.3.90.30 Ficha:15 . C)Conselho Tutelar Responsável: Conselho Tutelar . Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220004.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 020. D) Secretaria de :Finanças. Responsável: Finanças. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220005.2005. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 028. E) Secretaria de: Saúde Responsável: Fund. Munic. da Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020010.2010 Natureza:3.3.90.30 Ficha:125. F) Secretaria de:Administração. Responsável Administração Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041230006.2006 Natureza:3.3.90.30 – Ficha:35. G) Secretaria de :Saúde. Responsável :Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática:103020009.2009. Natureza: 3.3.90.30–Ficha: 119. H) Secretaria de: Educação Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:061 I) Secretaria de: Educação Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:064 J) Secretaria de: Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:067 K)Secretaria de:Educação Responsável:Ensino Fundamental 25% Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610012.2012 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 050. L)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 076 M)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2040 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 079 N)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 87 O)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2041 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 090 P)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 104 Q)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 110 R) Secretaria de Cultura Responsável: Cultura .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:1333920018.2018 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 96. S) Secretaria de : Infraestrutura Urbana. Responsável:Serviços Urbanos.Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 154510019.2019. Natureza:3.3.90.30 - Ficha 144 –T) Secretaria de Estradas e rodagem Responsável:Estradas e Rodagem .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:267820022.2022 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 166. U)Secretaria de: Saneamento Básico. Responsável: Água e esgoto. Recursos Orçamentários próprios. Funcional programática: 175120020.2020. Natureza:03.03.90.30 – Ficha: 157. V)Secretaria :Educação. Responsável: Quese.Recursos Orçamentários próprios e vinculados.Funcional programática:123610015.2015 . Natureza: 03.03.90.30 – Ficha: 055. X)Secretaria de: Agricultura Responsável: Agricultura Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206060021.2021 Natureza : 3.3.90.30 - Ficha : 172.

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de FRANCA – Estado de São Paulo.

### 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES e pelo(s) Sr.(s) Marcos Antonio Chaves, CPF/MF nº068.117.888-44, Carteira de Identidade nº 18.036.922 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o Carlos Alberto de Barcelos Ferreira e o Silvio Donizete Lourenço, a todo o ato presentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



**CONSTRUINDO**  
um novo caminho

CRISTAIS PAULISTA, 07 de Julho de 2017.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES  
O Município de Cristais Paulista  
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI-EPP  
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Carlos Alberto de Barcelos Ferreira  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Silvio Donizete Lourenço  
RG